



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(ANEXO I)**

**1. Objeto**

O objeto em específico a ser licitado será:

**Lote 01** – Contratação de Empresa para fazer o Inventário Florestal para elaboração de projeto de Rodovia, sendo:

Rodovia Morro Agudo = 2,78 km.

Rodovia Pericó = 12,55 km.

Rodovia Bentinho = 14,64 km.

- Orçamento: o valor adotado para contratação será o menor:

**Lote 01 = R\$ 28.000,00.**

**Valor total do objeto: R\$ = 28.000,00.**

- Referência de Preços: Foi feito coleta de preços e utilizado a menor.

- **Fiscal de Contrato: Fabiane Nunes da Silveira**

- Dotação 49; Projeto Atividade 2020; Recurso 5000.

**2. Justificativa**

Tal solicitação justificasse devido ao projeto ambiental dos acessos acima citados serem de responsabilidade do município conforme consta no termo de convênio.

**3. Especificações**

As especificações dos serviços serão de acordo com a exigências da IMA e conforme proposta de preços da empresa vencedora.



#### 4. Execução

Os serviços deverão ser executados conforme diretrizes para aprovação no IMA.

#### 5. Habilitação

##### 5.1. Atestados de capacidade técnica

a) Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, de pavimentação de ruas, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Capacidade Profissional - os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, de pavimentação de ruas, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA e pelo Conselho de Arquitetura Urbanística- CAU. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

c) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e pelo Conselho de Arquitetura Urbanística- CAU, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

d) Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “*in loco*” pelo setor técnico da Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário.





## **6. Cronograma Físico-Financeiro**

O pagamento será com recurso municipais.

## **7. Obrigações Da Contratada**

a) Efetuar análise minuciosa de todos os descritivos das planilhas e orçamentos dos serviços, esclarecendo junto à CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá indicar:

- I. O banco, agência e conta bancária da empresa;
- II. A emissão da Nota Fiscal Eletrônica quando orientado e solicitado pela contratante;
- III. E outros documentos necessários do início e decorrer da execução do objeto licitado.

## **8. Obrigações da contratante**

a) fornecer o projeto da Implantação das rodovias ora contratado para que a mesma possa executar os serviços de Inventário florestal da região conforme especificações dos projetos.



8. ?

### 9. Prestação de Contas

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico e Cronograma de Desembolso Financeiro proposto. Serão realizadas medições da serviço, pelo fiscal sendo que o pagamento será liberado se estiver de acordo com o projeto aprovado no IMA.

**Gestora de Contratos:** Andréa Neves de Souza

São Joaquim, 16 de fevereiro de 2022.

Fabiane Nunes da Silveira.

**Fiscal do Contrato:** Fabiane Nunes da Silveira

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Termo de Referência  
e autorizo a realização da licitação.

(inciso II, art. 9º, Decreto nº 5.450/05)